

PORTARIA IPREM DB 119/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Aparecida de Souza** – portadora do CPF: ***.402.896 -** na condição de cônjuge do servidor Benedito Bento de Souza - portador do CPF: ***899.726-**, matrícula 3294-0, servidor aposentado no cargo de Coletor de Lixo (NA III), falecido em 13/05/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.886,11 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos), **correspondendo a cota de 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/05/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios